

ATA Nº 1

Aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, a Professora Adjunta Rosa Maria Gomes Marques Santos Coelho, a Professora Adjunta Maria do Céu Costa Godinho e a Professora Adjunta Ana Cláudia Gaboleiro Charana, júri do concurso para recrutamento de um bolseiro de investigação para licenciado, no âmbito do projeto SOILIFE1ST – PRR-C05-i03-I-000006 financiado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência no âmbito da Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria (RE-C05-i03), acordaram os requisitos para as candidaturas e os procedimentos para a apreciação das mesmas.

Foram definidos os seguintes requisitos de admissão:

1. Ter licenciatura em Agronomia ou áreas afins;
2. Estar inscrito em curso de mestrado, mestrado integrado, doutoramento ou em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
3. Ter licença de condução válida para veículos ligeiros da classe B.

Foram definidos os seguintes fatores preferenciais:

1. Experiência comprovada em trabalho de campo relacionados com monitorização, recolha de amostras e instalação de ensaios na área da proteção das plantas e estudo do solo;
2. Experiência comprovada em trabalho laboratorial relacionado com extração de artrópodes do solo;
3. Experiência em tratamento de dados;
4. Experiência em análise e utilização de indicadores de biodiversidade;
5. Competência para a produção de relatórios técnico-científicos;
6. Sentido de responsabilidade, capacidade de organização no trabalho, dinamismo, facilidade nas relações interpessoais para trabalho em equipa, capacidade para se deslocar no país e trabalhar em diferentes ambientes agroindustriais;
7. Utilização autónoma na fala e escrita da língua inglesa.

Os critérios de avaliação serão:

Curriculum vitae avaliado numa escala de 0 a 20, utilizando as seguintes ponderações: 15% para a média final de curso de licenciatura; 15% para a adequabilidade do curso em que está inscrito; 5% para a média da classificação em unidades curriculares com afinidade; 15% experiência comprovada em trabalho de campo; 15% experiência comprovada em trabalho laboratorial; 10% competências em tratamento de dados; 10% experiência em análise e utilização de indicadores de biodiversidade; 15% para outras competências.

Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com o grau de experiência nos requisitos e fatores preferenciais de admissão. Caso a diferença de pontuação entre os primeiros lugares da lista ordenada seja inferior a dois pontos será realizada uma entrevista presencial. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos usados na seleção será: Avaliação curricular = 50%; Entrevista = 50%.

A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 100 arredondado às unidades. Os requisitos e os critérios de avaliação serão indicados no anúncio do concurso.

Concluída a comunicação, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três participantes.

Santarém, 12 de novembro de 2022

Presidente do júri



(Rosa Santos Coelho)

1º Vogal efetivo



(Maria do Céu Godinho)

2º Vogal efetivo



(Ana Cláudia Charana)